





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA-PPGSA

# PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INDICAÇÃO AO PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA), da Universidade Federal do Pará (UFPA) abre este edital para as candidaturas de discentes do Curso de Doutorado ao PRÊMIO CAPES DE TESE conforme Edital CAPES N. 04/2024.

Este edital orienta sobre o procedimento interno para a escolha do/a candidato/a do PPGSA. Recomenda-se, inicialmente, aos/as interessados/as que atentem ao EDITAL Nº 04/2024, Prêmio Capes de Tese - edição 2024, disponível na home page da CAPES que versa sobre todo o processo de premiação de âmbito nacional, disponível no link abaixo.

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024 Edital 2336915 SEI 2336311 Edital 04 2024.pdf

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Prêmio Capes de Tese Edição 2024 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2023, selecionadas nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior, em cada uma das cinquenta áreas de avaliação, reconhecidos pela Capes.
- 1.2. As teses, para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
- I Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da Capes;
- II Terem sido defendidas em 2023;
- III Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2023.
- V Terem sido homologadas pelo Colegiado do PPGSA.
- 1.2.1. As informações do título da tese, do/a orientador/a e dos/as coorientadores/as devem estar

atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

- 1.3. Os critérios de premiação deverão considerar:
- I Originalidade do trabalho;
- II Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III Metodologia utilizada;
- IV. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese.







V - Qualidade da redação; eVI - Estrutura/organização do texto

## 2. DA PRÉ-SELEÇÃO DAS TESES

- 2.1. A pré-seleção das teses a serem indicadas ao Prêmio Capes de Tese 2024 será feita através da comissão de avaliação instituída pelo PPGSA/UFPA.
- 2.1.1. A comissão será composta pelos/as seguintes docentes: Professora Andrea Chaves (presidenta); Professor Manoel Moraes; Profa. Sônia Magalhães; Profa. Violeta Loureiro; e Profa Telma Amaral Gonçalves (suplente).
- 2.2. Atribuições da comissão:
- I Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- IV Elaborar uma ata da reunião.
- 2.3. Na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.
- 2.4. O/a orientador/a e/ou coorientador/a de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham de participar da análise (ou de votar) na tese em que atuou.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Os documentos necessários para a inscrição são:
- I Exemplar completo da Tese selecionada;
- II Declaração assinada pelo/a autor/a, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- III Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- IV Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- V Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.
- 3.2. A inscrição no concurso implica automaticamente na autorização para a publicação da tese no site da Capes.
- 3.3. Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato "PDF" para o email do Programa (ppgsa@ufpa.br) sendo que os documentos dos Subitens IV e V, do Item 3.1 deverão ser enviados em arquivo compactado.
- 3.4. A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a V do Item 3.1, no ato e no prazo das inscrições, implica na desclassificação da tese.
- 3.5. Serão desclassificadas quaisquer indicações de teses cujos autores, coautores, orientadores/as ou coorientadores/as sejam servidores ou funcionários da Capes.
- 3.6. Após a indicação da tese vencedora pela comissão de avaliação, a coordenadora do programa de pós-graduação será o responsável pela inscrição da tese, exclusivamente, pelo site htps://pct.capes.gov.br até o dia 06 de maio de 2024.

#### 4. DA PREMIAÇÃO

4.1. O Prêmio Capes de Tese a ser outorgado pela CAPES consiste em:







I - passagem aérea e diária para o/a autor/a e orientador/a da tese premiada para que compareçam à cerimônia de premiação que ocorrerá em Brasília – DF, desde que as condições orçamentárias da Capes ou sanitárias do país permitam a realização de cerimônia presencial com todos/as os/as premiados/as e seus respectivos orientadores/as. Serão custeadas passagens somente de trechos que compreendam o território brasileiro;

II - certificado de premiação a ser outorgado ao/a orientador/a, coorientador/a(es/as) e ao programa em que foi defendida a tese;

III - certificado de premiação e medalha para o autor;

IV - prêmio ao/a orientador/a no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

V - bolsa para realização de estágio pós-doutoral em instituição nacional, por até 12 meses para o/a autor/a da tese.

### 5. DO CRONOGRAMA SELEÇÃO INTERNA DO PPGSA:

8.1. O certame obedecerá ao seguinte cronograma para a Edição 2023:

a) Divulgação do Edital: 23/04/2024

b) Inscrição das teses: 24/04/2024 a 29/04/2024c) Avaliação das teses: 30/04/2023 a 03/05/2024

d) Divulgação do resultado: 03/05/2024 e) Inscrição da tese vencedora: 06/05/2024

## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do PPGSA – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Universidade Federal do Pará - UFPA. Rua Augusto Correa. 01 Cidade Universitária José da Silveira Netto – Guamá CEP 66075-110. Fone: (91) 3201-8024 (Secretária Rosângela Borges). Correio eletrônico: ppgsa@ufpa.br

Belém, 23 de abril de 2024 Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia